



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade

## EDITAL Nº 05/2022/CCAB/UFCA

### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 144 de 28 de abril de 2020, e nos termos estabelecidos no Edital Nº 01/2022/CEDP/DIARI, que se refere à seleção de estagiários de nível superior da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna público o Edital de Seleção de estudantes de graduação para a concessão de bolsas de estágio, ciclo 2022.

#### 1 DA BOLSA

As bolsas de estágio de nível superior, ofertadas neste edital, têm como objetivo proporcionar ao discente de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática no âmbito da realidade profissional dos cursos de graduação em Informática e Medicina Veterinária. Além disso, visa desenvolver no discente a capacidade de iniciativa, responsabilidade, participação, criatividade e análise crítica.

#### 2 PERÍODO E REMUNERAÇÃO

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta, a serem cumpridas presencialmente e, ocasionalmente, de forma remota, com duração de 7 (sete) meses, de maio a novembro de 2022, sem prorrogação para o exercício de 2023.

| Valor da Bolsa | Auxílio transporte | Valor total da bolsa |
|----------------|--------------------|----------------------|
| R\$ 787,98     | R\$ 220,00         | R\$ 1.007,98         |

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 (dez reais) por dia, com valor máximo de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por mês.

O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário (a) para desenvolvimento das atividades do estágio.

O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

### 3 DOS REQUISITOS

Os candidatos interessados em participar do estágio de nível superior deverão atender aos seguintes requisitos quando da admissão: **a)** estar regularmente matriculado(a) e frequentando (remotamente ou presencialmente) um dos cursos de graduação especificados na distribuição de vagas; **b)** não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional; **c)** não ter mais de 3 (três) reprovações por nota; **d)** ter disponibilidade de horário à vaga no horário comercial.

### 4 DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

A Pró-Reitoria de Graduação da UFCA, através da Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional- CEDP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas na Lei Nº 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213 de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, disponibilizou no Anexo I do Edital Nº 01/2022/DIARI – Contratação de Estagiários, a quantidade de 02 vagas para o Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (Campus Crato), que estão distribuídas conforme o quadro a seguir, assim como os conhecimentos e as atribuições a serem desenvolvidas.

| SUBSETOR<br>DEMANDANTE  | ORIENTADORAS  | VAGA(S) |       | CURSO(S)<br>REQUERIDO(S) | CONHECIMENTOS  | ATRIBUIÇÕES DA BOLSA  |
|---|---|---------|-------|--------------------------|--|---|
|   |   | *AC     | COTAS |                          |  |   |
| Coordenação do Curso de Medicina Veterinária  | Maria do Socorro Vieira dos Santos (Professora e Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária) |         | 01    | Medicina Veterinária     | 1. Conhecimento geral sobre manejo e cadeia produtiva animal.  | 1. Acompanhar os projetos relacionados ao curso de Medicina Veterinária nas áreas de ensino, extensão, pesquisa e cultura, assim como auxiliar nos demais trâmites da coordenação do curso. |
| Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável - PRODER | Celme Torres Ferreira da Costa (Professora do PRODER)   | 01      |       | Informática              | 1. Conhecimento em word press e OJS;<br>2. Conhecimento em softwares de edição de escritório, microsoft office e libre office; | 1. Realizar manutenção de sistemas e divulgação científica;<br>2. Realizar manutenção e atualização de web sites utilizando as linguagens de programação Java, PHP e for Windows.           |

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  | 3. Habilidades para edição de imagens como photoshop ou similar; |  |
|  |  |  |  |  | 4. Conhecimento em linguagem de programação.                     |  |

\*Ampla concorrência

Ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros ou pardos 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

O candidato negro deverá preencher a **autodeclaração disponível no Anexo II** do Edital Nº. 01/2022/DIARI/UFCA – Contratação de Estagiários e encaminhar juntamente com os documentos solicitados pelos subsetores demandantes (item 5 deste edital), **no momento da inscrição**.

O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

## 5 DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção do estagiário será realizada via internet, através do endereço eletrônico de cada subsetor demandante para o qual o candidato deseja se inscrever, conforme o que se segue: Coordenação do Curso de Medicina Veterinária - [med\\_veterinaria.ccab@ufca.edu.br](mailto:med_veterinaria.ccab@ufca.edu.br); Coordenação do Programa de PósGraduação em Desenvolvimento Regional Sustentável - [proder@ufca.edu.br](mailto:proder@ufca.edu.br).

A documentação necessária para a inscrição será: 1) Carta de intenção; 2) Currículo Vitae (preferencialmente modelo Lattes padrão CNPq); 3) Histórico Acadêmico emitido no semestre 2021.2. A referida documentação deverá ser enviada como anexo do e-mail de inscrição para o respectivo subsetor demandante para o qual o candidato pleiteia a vaga.

## 6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão selecionados pelos orientadores responsáveis pelas vagas, indicados no item 4 deste edital. A seleção acontecerá em fases, seguindo os critérios a seguir:

1ª. ETAPA (CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO): total desta etapa - 40 PONTOS. Será realizada mediante análise da carta de intenção, que vale até 05 (cinco) pontos, sendo observados os seguintes itens: clareza, objetividade e interesse do candidato em contribuir com o setor. A carta de intenção deverá ser escrita seguindo o padrão da normal culta e ABNT. Será analisado também o currículo vitae, que vale até 15 pontos, e o histórico acadêmico que vale até 20 (vinte) pontos. No ato da divulgação da lista de

aprovados na 1ª etapa, prevista para o dia 28 de abril de 2022, no site [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br) e/ou enviados para o email do candidato(a) informado no ato da inscrição, será indicado, também, a data e horário da entrevista de cada candidato. Será permitida uma tolerância (caso não haja justificativa para atraso) de até 10 minutos para a entrevista. Os candidatos serão classificados até o limite do quíntuplo de vagas ofertadas para a 2ª. fase.

2ª. ETAPA (CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO): total desta etapa - 60 PONTOS. Será realizada através de uma entrevista em que serão abordados e avaliados conhecimentos básicos em relação a sua área de formação. O critério de desempate será a maior nota obtida na entrevista. A divulgação do resultado final está prevista para o dia 04 de maio de 2022, no site [www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br) e/ou enviados para o e-mail do candidato(a), e os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva para eventuais substituições. Os bolsistas iniciarão suas atividades de acordo com as informações do setor para o qual concorreu e terão direito a certificado emitido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEP/UFCA, isso, constando o período de atuação no programa.

## 7 DO CRONOGRAMA

| ETAPAS   | PERÍODO                 |
|--|-------------------------|
| Inscrição  | 26 e 27/04/2022         |
| Resultado Preliminar (1ª. Etapa)                           | 28/04/2022              |
| Entrevistas (2ª. Etapa)                                    | 29/04/2022 e 02/05/2022 |
| Resultado final  | 03/05/2022              |
| Entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso | 04 e 05/05/2022         |
| Início das atividades                                      | 06/05/2022              |

## 8 OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos, assim como todos os recursos, serão apreciados e decididos por Comissão composta pelos representantes dos subsetores demandantes vinculados ao CCAB, localizado à Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126, Bairro Muriti, Crato – Ceará, telefone geral: (88) 3221 9500, e-mail: [ccab@ufca.edu.br](mailto:ccab@ufca.edu.br).

Crato – CE, 26 de abril de 2022

(ORIGINAL ASSINADO)

**Antônio Néilson Lima da Costa**

**Diretor do CCAB/Campus Crato**